



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Câmara de Educação Básica - CEE-CEB

ATA

ATA n. 28/2026 - 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às oito horas, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Irany de Oliveira Lima Morais - Presidente, Agenor Fernandes de Souza, Andreza Justina Dias, Helena Provate, Julice Barboza da Silva, Metilde Alves Pena, Severino Bertino Neto e Tiago Iteor Suruí. Havendo quórum regimental a Presidente deu início a Sessão com a leitura da Ata n.º 27/2026, da Sessão Ordinária do dia 11.05.2026, que foi aprovada. A Presidente da CEB expôs sobre a situação do Processo n.º 150/23-CEE/RO (Processo SEI n.º 0029.012396/2026-67), que solicita Autorização de Funcionamento do Instituto Educacional Luzia da Conceição Ortiz, de Costa Marques, de sua relatoria. Explicou que, ao fazer o Relatório Preliminar do supracitado processo, estava encaminhando para negativa, devido a diversas pendências, no entanto, resolveu solicitar informações e documentos da entidade mantenedora, e informou que aguardará o retorno da mesma, a fim de dar continuidade na análise e relatoria. Na sequência, passou-se ao processo de eleição da vice-presidência da Câmara de Educação Básica, considerando que a Vice-Presidente eleita até o final do ano de 2026, teve seu mandato, como Conselheira, expirado em 09.05.2026. A referida eleição se deu em escrutínio secreto, conforme dispõe o artigo 20 do Regimento Interno deste Conselho, sendo eleito, como Vice-Presidente, o Conselheiro Severino Bertino Neto, com cinco votos, sendo a maioria simples do quorum regimental, para a complementação de mandato, ou seja, até o final do ano em curso. Os Conselheiros parabenizaram e desejaram sucesso no mandato do Conselheiro eleito, que agradeceu a todos pela confiança. Segunda leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo n.º 007/24-CEE/RO**, que requer Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Instituto Educacional Major Shemer, em São Francisco do Guaporé, para a oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE; de relatoria da Conselheira Andreza Justina Dias. A referida Minuta foi lida, discutida e sugeridos ajustes. Segunda leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo n.º 132/21-CEE/RO (Processo SEI n.º 0029.016680/2026-11)**, que solicita Reorganização da Escola de Educação Básica e Profissional Antônio Sanchez de Larragoiti Y Curdumi, em Cacoal, para a implantação das Matrizes Curriculares da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio; de relatoria da Conselheira Metilde Alves Pena. A referida Minuta foi aprovada, com as contribuições dos Conselheiros. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo SEI n.º 0029.008641/2026-31**, em que Lucas Guilherme Silva da Fonseca requer equivalência de estudos referentes ao Ensino Médio cursados nos EUA; de Porto Velho/RO; de relatoria da Conselheira Andreza Justina Dias. A referida Minuta foi aprovada. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo SEI n.º 0029.014411/2026-10**, em que Gonzalo Guillermo Reyes Naranjo requer equivalência de estudos referentes ao Ensino Médio cursados em Cuba; de Porto Velho/RO; de relatoria do Conselheiro Tiago Iteor Suruí. A referida Minuta foi aprovada. Na sequência, foram redistribuídos à Conselheira Julice Barboza da Silva, os seguintes processos, para relatoria: **Processo SEI n.º 0029.006518/2026-86**, que solicita Autorização de Funcionamento do Colégio Cristão Porto Velho, unidade 2, para a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano; de Porto Velho/RO; **Processo SEI n.º 0029.008882/2026-81**, que comunica o encerramento da oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, na EEEF Floriano Peixoto, de Cerejeiras/RO; e o **Processo SEI n.º 0029.018453/2026-11**, em que Georgina Pereira Ibaguary requer equivalência de estudos referentes ao

Ensino Médio cursados na Bolívia; de Guajará-Mirim/RO. Considerando o horário avançado, a Presidente retirou de pauta os itens 1.7 a 1.26, e encerrou a Sessão às dez horas e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização. Registra-se a presença dos assessores técnicos deste Conselho: Alcilene Ribeiro Guimarães Silva, Beatriz Ramos Correa, Eliane Monteiro de Carvalho, Geraldo Augusto Fernandes Meireles, Irma Mendes da Fonseca e Valcélia Sampaio Peres. Porto Velho/Rondônia, dezoito de maio de dois mil e vinte e seis.

Irany de Oliveira Lima Morais - Presidente da CEB
Agenor Fernandes de Souza - Conselheiro
Andreza Justina Dias - Conselheira
Helena Provate - Conselheira
Julice Barboza da Silva - Conselheira
Metilde Alves Pena - Conselheira
Severino Bertino Neto - Conselheiro
Tiago Iteor Suruí - Conselheiro
Loide Cecília Hotti Santos - Coordenadora da CEB



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza, Conselheiro**, em 26/05/2026, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Julice Barboza da Silva, Conselheiro(a)**, em 26/05/2026, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANDREZA JUSTINA DIAS, Conselheiro(a)**, em 26/05/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Helena Provate, Conselheiro(a)**, em 26/05/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Morais, Conselheiro(a)**, em 26/05/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **METILDE ALVES PENA, Conselheiro(a)**, em 26/05/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO BERTINO NETO, Conselheiro**, em 27/05/2026, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Iteor Surui, Conselheiro**, em 27/05/2026, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LOIDE CECILIA HOTTI SANTOS, Coordenador(a) de Câmara**, em 28/05/2026, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72647808** e o código CRC **70E21F59**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0029.004251/2026-92

SEI nº 72647808